



JAGUARIÚNA
P R E F E I T U R A

IMPrensa **OFICIAL** ELETRÔNICA

Terça-feira, 04 de junho de 2024
Ano X | Edição nº 1409



**PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DE GOVERNO****EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA - TAC CPAD Nº 003/2024.**

Partes: Município de Jaguariúna e Servidor Público Municipal com matrícula nº 1.602.

Objeto: Ajustamento de Condução nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – Protocolos PMJ nº 575/2021 e 13.834/2021.

Vigência: 03 meses a partir da publicação de sua homologação.

Data de assinatura: 28/05/2024

Data de homologação pelo Sr. Prefeito: 04/06/2024

PORTARIA Nº 746, 04 de junho de 2024.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a solicitação do Departamento de Licitações e Contratos,

RESOLVE:

a) Retificar a Portaria nº 740, de 03 de junho de 2024 a fim de constar o seguinte: onde leu-se: “Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 028/2024”, leia-se: “Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 034/2024”; onde leu-se: “Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 028/2024”, leia-se: “Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 034/2024”

b) Ratificar tudo o que demais consta na Portaria nº 740, de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 747, 04 de junho de 2024.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a solicitação do Departamento de Licitações e Contratos,

RESOLVE:

a) Retificar a Portaria nº 741, de 03 de junho de 2024 a fim de constar o seguinte: onde leu-se: “Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 026/2024”, leia-se: “Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 033/2024”; onde leu-se: “Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 026/2024”, leia-se: “Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 033/2024”

b) Ratificar tudo o que demais consta na Portaria nº 741, de 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 748, 04 de junho de 2024.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício SAF nº 20/2024 protocolado sob nº 11.701/2024,

RESOLVE:

I-Designar ELISA TERESA MONTEIRO, R.G. nº 29.594.479.1 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento de Tributos e sem prejuízo de

seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo Departamento de Dívida Ativa, no período de férias da servidora ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS no período de 05 a 14 de junho de 2024.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 05 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 749, 04 de junho de 2024.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com apoio no Protocolo PMJ nº 9.708/2024,

RESOLVE:

I - Remover, a servidora IEDA REGINA FIORENTIN INÁCIO, RG nº 23.748.567-9, Assistente de Gestão Pública, da Secretaria de Educação, para exercer a mesma função, junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 750, 04 de junho de 2024.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 362, de 19 de agosto de 2021, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e, ainda com apoio no Ofício DLC nº 063/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do Município de Jaguariúna, para atuarem como agentes de contratação em licitações, com exceção das modalidades pregão e leilão, no decorrer do exercício de 2024:

a) ALINE FERNANDA ARRUDA LEITE COUTINHO, matrícula funcional nº 3.157, R.G. nº 30.961.640-2 - SSP/SP;

b) GEOVANI OLIVEIRA DA LUZ, matrícula funcional nº 6.127, R.G. nº 41.886.770-7 SSP/SP;

c) LUCIANO SENA CAXIAS DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 5.333, R.G. nº 62.768.077-X SSP/SP;

d) RENATO RIBEIRO GOIVINHO, matrícula funcional nº 2.767, R.G. nº 30.277.747-7 SSP/SP; e

e) RICARDO MOREIRA BARBOSA, matrícula funcional nº 4.489, R.G. nº 37.681.076-2 SSP/SP.

Art. 2º O edital indicará em cada certame licitatório o agente de contratação que será responsável pela realização dos trabalhos.

Art. 3º Compete ao responsável pelo Departamento de Licitações e Contratos realizar a coordenação dos trabalhos dos agentes de contratação, bem como a distribuição equitativa e proporcional dos processos licitatórios entre esses agentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 016, de 09 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 751, 04 de junho de 2024.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 362, de 19 de agosto de 2021, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº

14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e, ainda, com apoio no Ofício DLC nº 043/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do Município de Jaguariúna, para atuarem em dispensas de licitações com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, como agentes de contratação, no decorrer do exercício de 2024:

a) LUCIENE DELL VECCHIO BARBOSA, matrícula funcional nº 1.431, R.G. nº 14.269.413 - SSP/SP;

b) MARISA APARECIDA RISSATTI, matrícula funcional nº 1.105, R.G. nº 17.760.047-0 SSP/SP;

c) ANDRÉ BLANCO SILVÉRIO, matrícula funcional nº 7.647, R.G. nº 30.896.193-6 SSP/SP;

d) ZINEIDE LAZARI BUBULA, matrícula funcional nº 7.528, R.G. nº 21.205.335-8 SSP/SP.

Art. 2º Compete ao responsável pelo Departamento de Suprimentos e Qualidade realizar a coordenação dos trabalhos dos agentes de contratação, bem como a distribuição equitativa e proporcional dos processos licitatórios entre esses agentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 752, 04 de junho de 2024.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício SAS nº 306/2024,

RESOLVE:

Nomear RITA DE CÁSSIA ALDUINO ZAPPELLA, Assistente Social, R.G. nº 17.213.068-2, como Gestor do Termo de Fomento SAS nº 004/2024 - "Protocolo Pediasuit", celebrado com a Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Jaguariúna - APAE.

PORTARIA Nº 753, 04 de junho de 2024.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade à servidora ROSANGELA ELIZABETHE POLITTI CARTAROZZI, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente de Gestão Pública, matrícula nº 4.431, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com os artigos 524 e 557 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R\$ 1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais) a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para os reajustes dos benefícios do RGPS.

Fica revogada a Portaria n. 736, de 03 de junho de 2024.

Esta Portaria terá efeito retroativo a 03 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 754, 04 de junho de 2024.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 006/2022, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 14/03/2023, e em conformidade com o Protocolo nº 6.673/2024,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

FABIO HENRIQUE ABRUCEZ - R.G. nº 40.884.170-9 SSP/SP - ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA - R\$ 3.054,44 (três mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), junto a Secretaria de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 755, 04 de junho de 2024.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 006/2022, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 14/03/2023, e em conformidade com o Protocolo nº 6.673/2024,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

MARIA CAROLINE ALEXANDRE BARBATO - R.G. nº 45.593.258-X SSP/SP - ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA - R\$ 3.054,44 (três mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), junto a Secretaria de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 756, 04 de junho de 2024.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 006/2022, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 14/03/2023, e em conformidade com o Protocolo nº 6.673/2024,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

INGRID MARIA PESSOTI - R.G. nº 50.635.465-9 SSP/SP - ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA - R\$ 3.054,44 (três mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), junto a Secretaria de Mobilidade Urbana.

PORTARIA Nº 757, 04 de junho de 2024.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 006/2022, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 14/03/2023, e em conformidade com o Protocolo nº 6.533/2024,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado,



ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

FABIANA DE AZEVEDO FARIA MARQUES - R.G. nº 59.078.051-7 SSP/SP - ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA - R\$ 3.054,44 (três mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), junto ao Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 758, 04 de junho de 2024.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 010/2021, Protocolo nº 15.116/2020, homologado em 28/01/2022, e em conformidade com o Protocolo nº 6.136/2024,

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, o adiante relacionado para o cargo público efetivo indicado, ficando lotado na respectiva unidade administrativa também indicada:

HERMILTON ALMEIDA DA SILVA - R.G. nº 30.012.756-X SSP/SP - MOTORISTA (CNH D - HABILITADO PARA CONDUÇÃO DE AMBULÂNCIA) - R\$ 2.807,35 (dois mil, oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos), junto ao Departamento de Transporte Ambulatorial e Urgência da Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 759, 04 de junho de 2024.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício SETUC nº 680/2024,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, PAULO CESAR ZACARIAS, R.G. nº 63.132.843-9 SSP/SP, matrícula nº 7.180, do cargo público de Assessor I, que exercia junto ao Departamento de Eventos da Secretaria de Turismo e Cultura.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 03 de junho de 2024.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUTÁRIA**

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme art. 347 P.U, I, II, III, IV e V da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo Nº **1240/2023**, Cadastro Municipal Nº **200265539**, **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE JAGUARIÚNA**, Auto de Infração nº **185/2024**, referente à Notificação Especial nº **76/2023**, de **19/01/2023**.

Tem (êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar defesa do respectivo Auto de Infração**, findado o qual estará (ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o(s) contribuinte(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 04 de junho de 2024.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
MUNICIPAL**

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos arts. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4, de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, e em virtude da situação cadastral se encontrar "baixada" junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no(s) cadastro(s) fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo Nº **19191/2023**, Inscrição Municipal de Nº **550523025**, em nome da empresa **52.216.198 NAILTON SALES SILVA, Rua Onivaldo Marconato, Nº 132, Bairro: Vila Primavera** - autorizado em **14/05/2024**;

- Protocolo Nº **19140/2023**, Inscrição Municipal de Nº **550523024**, em nome da empresa **52.136.590 CAMILA CRISTINA PEREIRA, Rua Benati, Nº 46, Bairro: João Aldo Nassif** - autorizado em **14/05/2024**;

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 04 de junho de 2024.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
MUNICIPAL**

Conforme **artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4, de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

- Protocolo Nº **20692/2023**, Inscrição Municipal de Nº **550521078**, em nome da empresa **36.143.966 CAIO CÉSAR DA SILVA VIANNA**, foi cancelada considerando de Termo de Fiscalização Nº **76/2024** de **21/05/2024**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 04 de junho de 2024.

ÍCARO BIOTTO BATTONI



Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

SECRETARIA DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 020035/2022 Data de Protocolo: 09/11/2022 CEVS: 352470901-863-000248-1-3 CEVS: 352470901-863-000248-1-3 Data de Validade: 29/05/2025 Razão Social: **CLINICA**

REABILITE ODONTOLOGIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 27.616.863/0001-44 Endereço: Rua JOAQUIM BUENO, 299 SANTA CRUZ Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-070 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO JOSÉ RIBEIRO CPF: 01458045692 Resp. Técnico: DANILO JOSÉ RIBEIRO CPF: 01458045692 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:89414 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 3 de Junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 020035/2022 Data de Protocolo: 09/11/2022 CEVS: 352470901-863-000248-1-3 CEVS: 352470901-863-000249-1-0 Data de Validade: 29/05/2025 Razão Social: **CLINICA**

REABILITE ODONTOLOGIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 27.616.863/0001-44 Endereço: Rua JOAQUIM BUENO, 299 SANTA CRUZ Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-070 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO JOSÉ RIBEIRO CPF: 01458045692 Resp. Técnico: DANILO JOSÉ RIBEIRO CPF: 01458045692 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:89414 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 3 de Junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008540/2024 Data de Protocolo: 22/04/2024 CEVS: 352470901-521-000070-1-3 Data de Validade: 29/05/2025 Razão Social: **SNELLOG ARMAZÉNS GERAIS E LOGISTICA LTDA** CNPJ/CPF: 09.092.389/0001-17 Endereço: Estrada SANTA CRUZ, 551 TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-114 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO TAMANAHA CPF: 09387145891 Resp. Técnico: LIDIANE BORGES MAGRI MEDINA CPF: 31817896822 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38859 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO APARECIDO ANICETO CPF: 41532631847

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:116093 UF:SP Resp. Técnico: CAROLINE FELIPPE TORRES CPF: 43938103841 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:115589 UF:SP Resp. Técnico: WADDLE FERNANDO VIEIRA SOUZA CPF: 07087397680 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.:72338 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 3 de Junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008746/2024 Data de Protocolo: 23/04/2024 CEVS: 352470901-521-000070-1-3 Data de Validade: 29/05/2025 Razão Social: **SNELLOG ARMAZÉNS GERAIS E LOGISTICA LTDA** CNPJ/CPF: 09.092.389/0001-17 Endereço: Estrada SANTA CRUZ, 551 TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-114 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO TAMANAHA CPF: 09387145891 Resp. Técnico: LIDIANE BORGES MAGRI MEDINA CPF: 31817896822 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38859 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO APARECIDO ANICETO CPF: 41532631847 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:116093 UF:SP Resp. Técnico: CAROLINE FELIPPE TORRES CPF: 43938103841 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:115589 UF:SP Resp. Técnico: LIVIA MARQUES CARDOSO MAGALHÃES CPF: 07549404623 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:047700 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 3 de Junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 008749/2024 Data de Protocolo: 23/04/2024 CEVS: 352470901-521-000070-1-3 Data de Validade: 29/05/2025 Razão Social: **SNELLOG ARMAZÉNS GERAIS E LOGISTICA LTDA** CNPJ/CPF: 09.092.389/0001-17 Endereço: Estrada SANTA CRUZ, 551 TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-114 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO TAMANAHA CPF: 09387145891 Resp. Técnico: LIDIANE BORGES MAGRI MEDINA CPF: 31817896822 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38859 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO APARECIDO ANICETO CPF: 41532631847 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:116093 UF:SP Resp. Técnico: CAROLINE FELIPPE TORRES CPF: 43938103841 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:115589 UF:SP Resp. Técnico: LIVIA MARQUES CARDOSO MAGALHÃES CPF: 07549404623 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:047700 UF:SP



O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 3 de Junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 006460/2024 Data de Protocolo: 02/04/2024 CEVS: 352470901-477-000025-1-8 Data de Validade: 29/05/2025 Razão Social: **FARMACIA FARMA FLORA DE JAGUARIUNA LTDA** CNPJ/CPF: 74.311.192/0001-93 Endereço: Rua ALFREDO ENGLER, 321 SALAS 325 E 329 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-035 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA CRISTINA DE AZEVEDO CPF: 16859610883 Resp. Técnico: ANDREA CRISTINA DE AZEVEDO CPF: 16859610883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:15191 UF:SP Resp. Técnico: RENATA SOUZA DO NASCIMENTO CPF: 29000999863 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89114 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 3 de Junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 021716/2023 Data de Protocolo: 31/10/2023 CEVS: 352470901-863-000215-1-2 CEVS: 352470901-863-000238-1-7 Data de Validade: 05/09/2024 Razão Social: **MARTINS GOULART ODONTOLOGIA LTDA** CNPJ/CPF: 21.132.559/0001-45 Endereço: Rua ZENAIDE FERREIRA MACHADO, 159 JARDIM IK II Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-300 UF: SP Resp. LEGAL: VALDENIA DE SOUZA GOULART MARTINS CPF: 19177870816 Resp. Técnico: VALDENIA DE SOUZA GOULART MARTINS CPF: 19177870816 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63.324 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANE DE FREITAS MARTINS CPF: 83222707634 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51593 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 4 de Junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 021716/2023 Data de Protocolo: 31/10/2023 CEVS: 352470901-863-000215-1-2 CEVS: 352470901-863-000215-1-2 CEVS:

352470901-863-000215-1-2 Data de Validade:

05/09/2024 Razão Social: **MARTINS GOULART**

ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 21.132.559/0001-45 Endereço: Rua ZENAIDE FERREIRA MACHADO, 159 JARDIM IK II Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-300 UF: SP Resp. LEGAL: VALDENIA DE SOUZA GOULART MARTINS CPF: 19177870816 Resp. Técnico: VALDENIA DE SOUZA GOULART MARTINS CPF: 19177870816 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63.324 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANE DE FREITAS MARTINS CPF: 83222707634 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51593 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 4 de Junho de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 021716/2023 Data de Protocolo: 31/10/2023 CEVS: 352470901-863-000215-1-2 CEVS: 352470901-863-000216-1-0 Data de Validade: 05/09/2024 Razão Social: **MARTINS GOULART ODONTOLOGIA LTDA** CNPJ/CPF: 21.132.559/0001-45 Endereço: Rua ZENAIDE FERREIRA MACHADO, 159 JARDIM IK II Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-300 UF: SP Resp. LEGAL: VALDENIA DE SOUZA GOULART MARTINS CPF: 19177870816 Resp. Técnico: VALDENIA DE SOUZA GOULART MARTINS CPF: 19177870816 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63.324 UF:SP Resp. Técnico: GIOVANE DE FREITAS MARTINS CPF:

83222707634 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51593 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 4 de Junho de 2024